

apostilas de 4.9.78 e 25.6.81, publicadas nos D.O. de 13.9.78 e 26.6.81.

José Ferreira, RG.4.809.285 - I - L.C. 180/78: padrão 30-C, Tabela III, a partir de 10.3.78; padrão 31-C, Tabela I, a partir de 10.12.79, (Evolução Funcional); II - L.C. 247/81: padrão 16-0, Tabela I, da Escala de Vencimentos I, a partir de 10.3.81; padrão 17-0, Tabela I, da Escala de Vencimentos 18-E - Yolanda Amarante, RG.1.170.985.

20-E - Alzira Vieira da Silva, RG.468.122.

Tabela II, da Escala de Vencimentos 7

16-C - José Hamilton do Amaral, RG.1.880.931.

no título de Dilce Ferreira Pynappel, RG.3.233.528, que, nos termos dos arts. 91 e 97 da L.C. 180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado a partir de 10.6.81, no padrão 13-0, Tabela I, da Escala de Vencimentos 3, em virtude de Evolução Funcional, ficando inexistente a apostila de 24, publicada no D.O. de 25.2.82.

no título de Nicolino Lamonache Netto, RG.1.488.677, e nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, que o cargo a que o mesmo se refere, de Procurador do Estado, padrão 20, fica enquadrado, a partir de 10.3.78, com a denominação alterada para Procurador do Estado-Nível II do SQC-III-QS3, em Jornada Completa de Trabalho, classificado no Grau C, da Referência 47, Tabela I, do Anexo I a que se refere o art. 64, de conformidade com o disposto no art. 69 da L.C. 180/78, arts. 30 e 40, inciso I das suas D.O. observada o Anexo II da mesma L.C. ficando, em consequência, inexistente as apostilas de 6.3 e 3.10.79, publicadas respectivamente nos D.Os. de 8.3 e 6.10.79.

no título de Laudo Vella, RG.1.189.416, e nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, que o cargo a que o mesmo se refere, de Procurador do Estado, padrão 20, fica enquadrado, a partir de 10.3.78, com a denominação alterada para Procurador do Estado - Nível III, do SQC-III-QS3, em Jornada Completa de Trabalho, classificado no Grau E, da Referência 51, Tabela I, do Anexo I a que se refere o art. 64, de conformidade com o disposto no art. 69 da L.C. 180/78, arts. 30 e 40, inciso I das suas D.O. observada o Anexo II da mesma L.C., ficando, em consequência, inexistente as apostilas de 31 de outubro de 1978 e 28 de março de 1979, publicadas nos D.Os. de 11.11.78 e 29.3.79.

nos títulos dos seguintes servidores, e nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da mesma L.C., ficam enquadrados, a partir das datas abaixo indicadas, nos padrões e seguir mencionados, a que se refere o § 1º, do art. 10, da L.C. 247/81:

Tabela I, da Escala de Vencimentos 1

de 3.6.82

13-B - Ismael Figueira da Silva - RG. 5.932.243;

de 31.7.82

14-B - Maria do Bom Sucesso Moreira Andrade - RG. 4.863.903;

de 14.2.82

15-B - Dirceu Maia - RG. 2.683.210;

de 3.11.81

16-C - Luiz Flávio Marcondes da Oliveira - RG. 1.265.730;

Tabela I, da Escala de Vencimentos 2

de 23.7.82

7-B - Raymundo Barbosa dos Santos - RG. 3.232.035;

Tabela I, da Escala de Vencimentos 3

de 2.3.81

16-C - Nel. Rosana Cristiane - RG. 2.643.830;

Tabela II, da Escala de Vencimentos 1

de 11.3.82

12-B - Isabel Maria de Freitas Oliveira - RG. 3.640.668;

nos títulos dos seguintes servidores, e nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, que as funções-atividades a que os mesmos se referem, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da mesma L.C., ficam enquadradas, a partir das datas abaixo indicadas, nos padrões e seguir mencionados, Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, a que se refere o § 1º, do art. 10, da L.C. 247/81:

de 10.7.82

14-A - Dileana Maria Vargas da Oliveira Lopes - RG. 2.716.776;

de 23.6.82

15-A - Jacy Lobo - RG. 2.697.047;

de 23.7.82

15-A - Álvaro Ferreria - RG. 2.156.962;

de 21.7.82

16-A - Jorge Faria de Salles - RG. 5.231.779;

de 27.7.82

17-B - Anna Margarida Cardoso - RG. 4.916.917.

nos títulos de: José Newton Araújo Barbosa - RG.3.031.326; José Pereira Rocha - RG. 3.383.992; José de Souza Matos - RG. 6.266.697; José de Nascimento - RG. 7.487.984; José Gomes Carvalho - RG. 3.148.519; José Bonetti - RG. 3.148.734; José Cavalcante de Oliveira Filho - RG. 8.167.221; José Carlos Borjato - RG. 2.959.129; José Augusto Sobieski - RG. 6.128.885; José Benedita Barbosa - RG. 4.475.214; José Ortega Rubio - RG. 3.105.374; José Roberto Magalhães Bastos - RG. 9.674.261; José Simão dos Santos - RG. 6.449.587; José Imácio Ribeiro - RG. 3.387.305; José Parente da Silva - RG. 5.265.162; Lourival de Souza - RG. 10.374.759; Luiz Miaso Maria - RG. 7.761.776; Luiz Fernando Biral - RG. 11.095.187; Luiz Roberto Ribeiro - RG. 11.204.243; Luiz Roberto Sponton - RG. 6.362.432; Luiz Tequilini - RG. 3.038.890; Lucílio de Silva - RG. 3.612.678; Lazinho Alves dos Santos - RG. 1.603.486; Libório Claudino - RG. 2.964.114; Learte Cacerfo - RG. 10.374.839; Luciano Mendes Costa - RG. 5.088.372; João Marin - RG. 4.335.166; Julio Everisto de Costa - RG. 5.700.244 e Moço Quinti - RG. 2.021.457, que, à vista do art. 10, da L.C. 285/82, que modificou a redação do art. 45, da L.C. 207/79, a gratificação pelo Regime Especial de Trabalho Policial a que fazem jus os interessados passou, de conformidade com o disposto no inciso II, de dispositivo alterado, a ser calculada na base de 70% sobre o valor do respectivo padrão de vencimentos, a partir de 10.6.82.

no título de Washington José Ifanger - RG. 2.370.252, e de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, que o cargo a que o mesmo se refere, de Guarda de Presídio, padrão 30-C, do SQC-III-QS3, fica, a partir de 10.3.81, enquadrado no padrão 15-C, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, nos termos dos arts. 10, 24 e 39 das D.O. da citada lei complementar.

RETIFICAÇÕES:

nas apostilas do Diretor Geral: de 26, publicada no "D.O." de 27.7.82, em nome de Ana Aparecida Prado, onde se lê: a partir de 10.3.81, leia-se: a partir de 12.3.81,

de 13, publicada no "D.O." de 14.8.82, onde se lê: Domingos Ramires Galhardo, leia-se: Domingos Ramires Galhardo.

PORTARIAS DO DIRETOR DA JUSTIÇA - de 18.8.82

PRORROGANDO:

tendo em vista o disposto no § 1º, do art. 52, da Lei 10.261/68,

por 30 dias, o prazo dentro do qual os seguintes servidores, deverão tomar posse dos cargos de Escrevente, efetivos, do SQC-III-QJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da comarca da Capital, para os quais foram nomeados por decreto de 29, publicado no D.O. de 30.7.82:

Sandra Regina Miranda Cassis, RG.8.914.010; Eric Christopher Schultz, RG.11.123.430; Edna Muniz de Souza, RG. 10.759.465; José Alexandre de Pádua Nogueira, RG. 7.457.550; Floraci Dantas Garcer, RG.9.479.394; Elisabete Moreira Gutierrez, RG.10.982.904; Rosana Rita Borghi, RG.13.369.096; Maria das Graças Borges, RG.8.061.808; Eugênio Marques, RG.6.797.099; Clementina Maria Cintra Silva, RG.4.905.378; Valtier Salles, RG.11.511.950; Edna Andrade Viana de Oliveira, RG.13.440.725; Vladimir Cassoli, RG.9.194.231; Noemia Alves, RG.8.834.617; Leire Aparecida Hunke, RG.7.723.554; Vanilda Duarte Silva, RG. 9.029.702; Maria Teresa Poiete, RG.11.230.478; Sucely Barbosa Lima, RG.6.087.213; Adeilda Maria Rocha, RG. 6.286.216; Musa Ferreira Barbosa, RG.12.836.425; Irene Doraci Bronzelli, RG.4.222.062; Vora Lucia Rezzutti, RG. 5.143.112; Clarice Martins de Souza, RG.13.401.424; Vanderlisa Maria de Souza, RG.13.970.390; João Fernandes de Paula, RG.10.605.756; Valdelirio Altino Pinheiro, RG. 8.850.100; Lidia do Carmo Silva Vital, RG.9.253.168; Eunice Gazolla Spadotto, RG.7.403.726; Joaquina Alves Ferreira, RG.3.738.868; Clara Yoshie Ota, RG.14.581.643; Rita de Cassia Adelizzi Nilsson, RG.5.488.741; Maria Madalena Pereira Sanches, RG.8.715.620; Adalza Soares Costa, RG.14.182.758; Celestina da Silva, RG.10.350.398; Magali Joana Barbosa Costa, RG.6.763.908; Ulisses Reis da Silva, RG.10.133.750; Solange Matheus Medeiros, RG. 11.368.314; Branca de Fátima Mathews, RG.12.116.792; Maria José Alves de Almeida, RG.5.565.186; João Roberto Garcia, RG.10.531.084; Rosana Aparecida de Faria, RG. 11.893.934; José Renato Leonel Ferreira, RG.10.491.274; Maria Aparecida Vaiano de Freitas, RG.11.094.190; Valdir Lopes, RG.3.449.577; Sandra Aparecida Teixeira, RG. 10.812.110; Godearda Miranda de Lima, RG.12.317.184; Osvaldo Cerchiaro, RG.5.115.342; Lucia Maria da Silva, RG. 13.721.070; Marli Navarro Guirado, RG.10.902.525; Silvia Maria de Souza Basilio, RG.11.478.355; Maria Aparecida Ribeiro Pontes, RG.12.439.592; Angela Maria Martins, RG. 8.437.952; Eneide Melo Terra, RG.9.794.842; Geni Roberto Ferreira, RG.3.356.736; Marcia Cristina Tomazelli, RG. 9.140.846; Maria Aparecida de Lima, RG.11.183.064; Maria Aparecida Menezes, RG.9.925.276; Miyoko Takahashi, RG. 11.384.592; Edna Lucy Toyana, RG.8.960.761; Idelte Santa na Soares, RG.12.378.415; Denise Nascif Vaz, RG. 11.175.771; Cláudia Natale de Oliveira, RG.3.433.920; Tashii Miyagui, RG.3.620.711; Alice de Fátima Martins Alves, RG.8.672.670; Márcia Rossi, RG.14.579.944; Alice Gonçalves Nascimento, RG.10.869.396; Sonia Maria Martins, RG.9.779.333; Eliane da Silva Rico, RG.11.763.456; Satioka Fukushima, RG.3.371.579; Regina Aparecida Macedo, RG. 12.100.653; Miriam Tenuta Andrade, RG.6.581.637; Joel Hugo Pereira, RG.6.463.390; Maria Cleusa de Lima Gomes, RG.3.766.820; Marli Soares, RG.5.168.635; Danilo de Oliveira Reis, RG.9.746.656; Fábio Pacheco Dutra, RG. 7.578.656; Haruo Yamakawa, RG.6.741.255; Nelson Eduardo Moscofian, RG.9.952.999; Clélia Alonso, RG.8.442.118; Maria Aparecida Martins, RG.7.686.647; Celso Massami Kano, RG.9.472.552.

por 30 dias, o prazo dentro do qual os seguintes servidores, deverão tomar posse dos cargos de Escrevente, efetivos, do SQC-III-QJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da comarca da Capital, para os quais foram nomeados por decreto de 29, publicado nos D.Os. de 30 e 31.7.82:

Célia Regina dos Santos, RG.12.614.724; Maria das Graças Vieira de Souza, RG.6.156.609.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA - PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE - ANO 1981 - 2º SEMESTRE - CONDIÇÕES EXISTENTES ATÉ 30.6.81 - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

Classificação - Nome do Funcionário - 1 - 2 - 3 -

CARGO: AGENTE DO SERVIÇO CIVIL - NÍVEL III

GRAU A - NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS NO GRAU 1 - NÚMERO LIMITE DE FUNCIONÁRIOS A PROMOVER (10%) 1

10 - Luiz Luzia Piacuzzi - 20 - 28 - 48

GRAU B - NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS NO GRAU 1 - NÚMERO LIMITE DE FUNCIONÁRIOS A PROMOVER (10%) 1

10 - Walter de Fomosa Borges - 36 - 66 - 102

CARGO: AGENTE DO SERVIÇO CIVIL - NÍVEL IV

GRAU A - NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS NO GRAU 3 - NÚMERO LIMITE DE FUNCIONÁRIOS A PROMOVER (10%) 1

10 - José Roberto Monteiro de Oliveira - 24 - 34 - 50

20 - Ary Alves Massarico - 20 - 18 - 38

30 - Francisca Pimenta Evarado - 16 - 08 - 24

GRAU B - NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS NO GRAU 1 - NÚMERO LIMITE DE FUNCIONÁRIOS A PROMOVER (10%) 1

10 - Raquel Borges Casero - 40 - 42 - 82

GRAU C - NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS NO GRAU 1 - NÚMERO LIMITE DE FUNCIONÁRIOS A PROMOVER (10%) 1

10 - Iradeos Therezinha Baruffaldi - 20 - 40 - 64

CARGO: AGENTE DO SERVIÇO CIVIL - NÍVEL V

GRAU A - NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS NO GRAU 2 - NÚMERO LIMITE DE FUNCIONÁRIOS A PROMOVER (10%) 1

10 - Sérgio Aldo Ferrari Sigolo - 24 - 26 - 50

GRAU B - NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS NO GRAU 1 - NÚMERO LIMITE DE FUNCIONÁRIOS A PROMOVER (10%) 1

10 - Virgínia Maria Lanza Minhoto - 16 - 26 - 42

GRAU C - NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS NO GRAU 2 - NÚMERO LIMITE DE FUNCIONÁRIOS A PROMOVER (10%) 1

10 - Ieda Karen de Araújo Vianna - 48 - 42 - 90

20 - Suraisa Daher - 16 - 42 - 58

GRAU D - NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS NO GRAU 1 - NÚMERO LIMITE DE FUNCIONÁRIOS A PROMOVER (10%) 1

10 - Luiz Carlos Medeiros de Assis - 20 - 62 - 82

CARGO: AGENTE DO SERVIÇO CIVIL - NÍVEL VI

GRAU B - NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS NO GRAU 1 - NÚMERO LIMITE DE FUNCIONÁRIOS A PROMOVER (10%) 1

10 - Paulo Luciano de Campos - 20 - 40 - 60

GRAU C - NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS NO GRAU 4 - NÚMERO LIMITE DE FUNCIONÁRIOS A PROMOVER (10%) 1

10 - Zuinglio Ferreira - 72 - 68 - 140

20 - Milton Barros da Castro - 46 - 50 - 94

30 - Eduardo de Oliveira Vianna - 20 - 42 - 62 - Tempo no cargo

40 - Luiz Carlos de Sousa - 12 - 50 - 62

GRAU D - NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS NO GRAU 3 - NÚMERO LIMITE DE FUNCIONÁRIOS A PROMOVER (10%) 1

10 - Luiz Gonzaga Santos Barbosa - 40 - 78 - 118

20 - Floriano Peixoto Pereira Junior - 44 - 60 - 104

30 - Luiz Gonzaga Vieira - 20 - 54 - 74

CÓDIGO USADO

- 1 - Pontos por tempo de efetivo exercício no cargo
- 2 - Pontos por tempo de efetivo exercício no serviço público estadual
- 3 - TOTAL DE PONTOS OBTIDOS

Obs.: Da presente classificação, caberá recurso ao Sr. Secretário de Justiça, dentro do prazo de 15 dias, a partir da sua publicação.

Ministério Público do Estado

Despacho do Procurador-Geral de 29 de julho de 1982.

CONCEDENDO, por Tempo de Serviço:

AO Dr. Darly Viganó, RG. 4.772.414, 1º Promotor Público Distrital da Capital-Santo Amaro, Entrância Especial, o 5º Adicional a partir de 13/12/81.

Procuradoria Geral do Estado

Portaria do Procurador Geral de 18/8/82

Classificando, MARIA CLIMENE DE TOLEDO SOROCABA, RG. nº 3 928 964, Servente, padrão 2-A, na Procuradoria Fiscal, a partir de 17/8/82.

Classificando, ELIZABETH GERMANO DA COSTA, RG. 10 812 768 Servente, padrão 2-A, na Procuradoria Fiscal, a partir de 18/8/82.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Diretor de 13/8/82

CONCEDENDO, à JULIA YUKIE HARADA TOKUMITSU, RG. 3 034 207 Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 16-C, por força do que dispõem os artigos 209 e 215, da Lei nº 10 261/68, 180 (cento e oitenta) dias de licença-prêmio, relativa aos períodos aquisitivos de 1/10/70 a 27/9/80, CONVERTENDO em pecúnia 90 dias e ficando a outra metade para gozo oportuno. Opção em 12/8/82.

RETIFICAÇÃO

DECLARANDO, competir ao Bel. ROBERTO CORRÊA, RG.1 069 497 Procurador do Estado, Nível II, padrão 18-0, lotado na - Procuradoria Geral do Estado, mais a SEXTA-PARTE de seus vencimentos a partir de 26/6/81, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 87/82, expedida pela Procuradoria Geral do Estado.

OBS.: A presente Portaria, retifica a de nº 32, publicada no D.O. de 11/11/81, pag. 7.

RETIFICAÇÃO

Na Portaria publicada no D.O. de 24/5/79, que concedeu as vantagens da Lei 6 043/61, ao Bel. ROBERTO CORRÊA, RG. nº 1 069 497, para constar onde se lê: "a partir de 26/2/77, total 4", leia-se: "a partir de 27/6/76, total 4".

Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado

Portarias do Coordenador

de 16.08.82

Classificando

Wilson Vieira Brasil, R.G. nº 5.131.912, Guarda da - Presídio, padrão 10-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, Caráter Temporário, Lei 500/74, na Casa de Detenção.

Inácio Paulino de Siqueira, R.G. nº 9.784.687, Guarda de Presídio, padrão 10-A, da Escala de Vencimentos 1 Tabela I, Caráter Temporário, Lei 500/74, na Casa de Detenção.

Lúcio Tenório dos Anjos, R.G. nº 8.387.282, Guarda de Presídio, padrão 10-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, Caráter Temporário, Lei 500/74, na Casa de Detenção.

Wagner Pastore, R.G. nº 5.756.389, Guarda de Presídio, padrão 10-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, Caráter Temporário, Lei 500/74, na Casa de Detenção.

Maurício Pacheco da Silva, R.G. nº 9.979.704, Guarda de Presídio, padrão 10-A, da Escala de Vencimentos 1 Tabela I, Caráter Temporário, Lei 500/74, na Casa de Detenção.

Valdemar Araújo Costa, R.G. nº 10.317.446, Guarda de Presídio, padrão 10-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, Caráter Temporário, Lei 500/74, na Casa de Detenção.

Celso Bellucci Filho, R.G. nº 3.592.943, Guarda de Presídio, padrão 10-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, Caráter Temporário, Lei 500/74, na Casa de Detenção.

Raimundo Machado Cavalcante, R.G. nº 5.607.752, Guarda de Presídio, padrão 10-A, da Escala de Vencimentos 1 Tabela I, Caráter Temporário, Lei 500/74, na Casa de Detenção.

Emberto Veneziani Neto, R.G. nº 3.614.787, Guarda de Presídio, padrão 10-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, Caráter Temporário, Lei 500/74, na Casa de Detenção.

de 17.08.82

Renato Gonçalves Colares, R.G. nº 13.131.662, Guarda de Presídio, padrão 10-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, Caráter Temporário, Lei 500/74, na Casa de Detenção.

Marcio Alves Teixeira, R.G. nº 12.624.247, Guarda de Presídio, padrão 10-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, Caráter Temporário, Lei 500/74, na Casa de Detenção.

Jefferson Queiroz de Alencar, R.G. nº 12.100.044, Guarda de Presídio, padrão 10-A, da Escala de Vencimentos 1 Tabela I, Caráter Temporário, Lei 500/74, na Casa de Detenção.

de 17.08.82

Classificando

Luiz Francisco da Sá, R.G. nº 8.685.877, Guarda da - Presídio, padrão 10-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, Caráter Temporário, Lei 500/74, na Casa de Detenção.

Arão dos Santos Eidio, R.G. nº 8.589.283, Guarda de Presídio, padrão 10-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, Caráter Temporário, Lei 500/74, na Casa de Detenção.